



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, a partir das 10h52min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos, Reinaldo de Souza (Lau), Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, além da presença do representante da Secretaria Jurídica³ desta Casa de Leis, Dr. Carlos Eduardo Marcato Cirino, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, ora anexado parecer jurídico favorável com a observação da desnecessidade de realização de audiência pública, o qual fizeram a leitura, após revisão da Secretaria Jurídica, e concluíram pelo despacho do Ofício 060/2019-COM, reproduzindo e remetendo à consideração do Executivo Municipal, através do mencionado ofício, todas as alterações até então propostas perante esta(s) comissão(ões), no sentido de solicitar-lhe, através do órgão competente, a análise e um parecer a todas estas propostas até então ofertadas, além disto, condicionar o regular andamento da propositura perante este órgão legislativo a esta análise e encaminhamento de parecer pelo Poder Executivo e que a referida propositura restará por sobrestada até o envio do solicitado. **2) Projeto de Lei nº 2.012/2019** (Executivo Municipal) — estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2020, e dá outras providências, a LOA-2020, ingresso em 30/10/19, acompanhado de parecer jurídico favorável, bem como das emendas nºs 028/2019, de iniciativa dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado, e 029/2019, de iniciativa do vereador Mequiel Zacarias Ferreira e, nesta ocasião, recebido o Ofício nº 337/2019-DE de 11/12 do Ipreaf (Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta), logo, converteram na Emenda nº 031/2019 pela comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, além disto, decorrida a devida



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Audiência Pública da manhã desta quarta-feira (11/12), logo, levaram a propositura à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, com inclusão das respectivas emendas, devendo serem submetidas à deliberação do plenário, observado a análise técnica por parte competente. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, com inclusão das emendas, devendo serem submetidas à deliberação do plenário, observado a análise técnica por parte competente, remetendo o processo ao gabinete da presidência. **3) Projeto de Resolução nº 004/2019** (vereadores Charles Miranda Medeiros, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos, Luiz Carlos Queiroz, Marcos Roberto Menin, Oslén Dias dos Santos, Valdecir José dos Santos e Reinaldo de Souza) — Revoga a Resolução nº 196/2018, de 2 de maio de 2018, que "altera o disposto no artigo 96 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT", e repristina a redação originária do dispositivo, ingresso em 4/12/19, anexado parecer jurídico favorável, o qual ratificaram o pedido de retirada de tramitação pelos autores através do Requerimento Nº 087/2019 deferido pela presidência, logo, devolvida a propositura ao gabinete para, portanto, proceder com o devido arquivamento. **4) Projeto de Lei nº 2.020/2019** (Executivo Municipal) – Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 2.377/2017 e dá outras providências, ingresso em 11/12/2019, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, conforme orientação do representante jurídico. **5) Projeto de Lei nº 2.021/2019** (Executivo Municipal) – Altera a Lei nº 1.666/2008 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino; da criação do Conselho Municipal de Educação e integração do Conselho do Fundeb e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como câmaras do Conselho Municipal de Educação do município de Alta Floresta, dentre outras providências, ingresso em 11/12/2019, ora anexado parecer



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Educação, Cultura e Esportes, conforme orientação do representante jurídico. **6) Projeto de Lei nº 2.022/2019** (Executivo Municipal) – Autoriza a Doação de Área ao Instituto Desportivo Educacional Social Presbiteriano – IDESP, e dá outras providências, ingresso em 11/12/2019, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao Gabinete da Presidência, conforme orientação do representante jurídico. **7) Projeto de Lei nº 2.023/2019** (Executivo Municipal) – Altera a Lei Municipal nº 1.489/2006 e dá outras providências, ingresso em 11/12/2019, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao Gabinete da Presidência, conforme orientação do representante jurídico. **8) Projeto de Lei nº 2.024/2019** (Executivo Municipal) – Autoriza a Prorrogação do Prazo de Conclusão da Obra da Sede do Sindicato das Indústrias de Móveis do Norte de Mato Grosso para Efetivação da Doação da Área Pública (Lote ECL-08) e dá outras providências, ingresso em 11/12/2019, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao Gabinete da Presidência, conforme orientação do representante jurídico. **9) Projeto de Lei nº 2.025/2019** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre Cessão de Uso do Imóvel Público, Lote Urbano ECL Oeste-1 (parte) Piscicultura, à COOPERPAM – Cooperativa dos Agricultores do Portal da Amazônia, e dá outras providências, ingresso em



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

11/12/2019, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, conforme orientação do representante jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

³ Secretaria Jurídica

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835